



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0279/2014, de 12 de março de 2014.**

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.005434/2014-52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/GAB N.º 1.711/2013, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 23/12/2013, pág. 32, Seção II, que trata da autorização de afastamento do país do docente **Santos Demetrio Miranda Borjas**. Onde lê-se “com ônus limitado”, leia-se “com ônus para esta Universidade”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 49  
Data: 13/03/14  
Seção: 2 Pág: 38

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

12103114

  
Carlyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria